**PORTARIA Nº 29/2021**

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021”**.**

**Considerando** que, a teor do artigo 240 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal;

**Considerando** o determinado pelo Decreto nº 506 de 26 de outubro de 2021;

**Considerando** que o dia 28 de outubro de 2021 será uma quinta-feira e que na terça-feira próxima, dia 02 de novembro, recairá o feriado de finados;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, transferindo as comemorações em homenagem ao dia do servidor público no Município de Diamantina, conforme Decreto 506 de 26 de outubro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 28 de outubro de 2021.

Valdirene Elaine Melo Costa

Diretora Executiva